

Lei nº 2.191/89

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL A REVOGAR A LEI  
MUNICIPAL Nº 1.548/80 DE 06  
DE MARÇO DE 1980."


SILVIO MIGUEL FOFONKA, Pre-  
feito Municipal de Santo  
Antônio da Patrulha, no uso  
das atribuições que lhe são  
conferidas por Lei."

FAÇO SABER, que a Câ-  
mara Municipal aprovou e  
em sessão a seguinte  
Lei:

ARTIGO 1º - Cria o Poder Executivo Municipal, au-  
torizado a revogar a Lei Municipal  
nº 1.548/80, de 06 de março de 1980, que  
"CRIA O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRU-  
LHA."

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário,  
esta Lei entra em vigor a partir desta  
data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Setembro de  
1989

  
SILVIO MIGUEL FOFONKA  
Prefeito Municipal